

## COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

### RESOLUÇÃO n. 01/2018/COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

Exclui pré-requisito e inclui pré-requisito no curso de Farmácia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 2, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Farmácia no uso de suas atribuições e considerando a decisão pelo Colegiado reunido em 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Exclui pré-requisito e inclui pré-requisito no curso de Farmácia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 2, turno noturno, a seguir relacionados:

INCLUSÃO / EXCLUSÃO	CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO	MATRIZ CURRICULAR
Exclusão	18125 / Bioestatística	18121 / Matemática	5
Exclusão	18049 / Bioestatística	18045 / Matemática	2
Exclusão	18126 / Físico-química	18122 / Química Geral	5
Exclusão	18050/ Físico-química	18046/ Química Geral	2
Exclusão	18129 / Química analítica I	18122 / Química Geral 18123 / Química Experimental	5
Exclusão	18053/ Química analítica I	18046 / Química Geral 18047 / Química Experimental	2
Inclusão de requisito	18181/ Controle de qualidade em análises clínicas	18131/ Química analítica II	5
Inclusão de requisito	18105/ Controle de qualidade em análises clínicas	18055/ Química analítica II	2
Inclusão de requisito	18192/ Interpretação de exames laboratoriais	18159 / Hematologia Clínica 18162 / Bioquímica Clínica	5
Inclusão de requisito	18116/ Interpretação de exames laboratoriais	18083 / Hematologia Clínica 18086 / Bioquímica Clínica	2
Inclusão de requisito	18652 / Farmacologia Clínica e Terapêutica	18154 / Farmacologia Clínica I 18155 / Farmacologia Clínica II	5
Inclusão de requisito	18115 / Farmacologia Clínica e Terapêutica	18077 / Farmacologia Clínica I 18079 / Farmacologia Clínica II	2

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de julho de 2018.

  
PROF. JULIANA LORA  
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE FARMÁCIA